
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 75/2023 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 20 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (DIÁRIAS), no valor unitário de R\$ 159,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Reais), no valor Total de R\$: 318,00 (Trezentos e Dezoito Reais) a Sr.^a **Janaina Pereira Santos**, matrícula nº 5304, ocupante do Cargo de Coordenadora Especial de Políticas para as Mulheres, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem a São Miguel do Gostoso, para participar do 1º Encontro Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 20 de abril de 2023.

UADYANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:FABF55FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2023. Edição 3017
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>